## INDICAÇÃO Nº 210/2020

Implantação de bebedouros no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de bebedouros no Parque Ecológico Diva Paim Barth, mais especificadamente em torno do horto e/ou em frente ao horto municipal.

Esta região do horto municipal possui um grande fluxo semanal, por ser bastante utilizada diariamente por inúmeros munícipes, que fazem a utilização desta localidade para o lazer e na prática de atividades físicas, como por exemplo, caminhadas, dentre outros esportes. Deste modo, é expressa e visível a necessidade da implantação de bebedouros, pois as pessoas que ali frequentam o ambiente diariamente, passam a ter a necessidade desta hidratação que os mesmos podem proporcionar.

É de conhecimento deste parlamentar, que já possuem bebedouros no Parque Ecológico Diva Paim Barth, porém, os mesmos encontram-se alocados na região próxima ao Aquário Municipal. Portanto, a implantação destes bebedouros com água potável na região do horto, facilitaria a população que ali frequenta o espaço, em suas praticas de atividades físicas e recreativas, além de lhe proporcionarem uma melhor qualidade de vida e lazer.

Desta forma, diante o exposto, solicita-se com urgência, o atendimento a demanda relatada, vendo-se a grande importância e necessidade da realização de uma hidratação de qualidade aos cidadãos deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 17 de março de 2020.

LEOCLIDES BISOGNIN